



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 – CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

PLANO DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO CENTRO EM HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM SAÚDE

Projeto: Terapias Complementares

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA- APAE SOROCABA

Rua Ubirajara, 528 – Vila Gabriel – Sorocaba – SP
CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499

 APAE Sorocaba  @apaesorocaba
apaesorocaba@apaesorocaba.org.br
www.apaesorocaba.org.br

Sumário

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	2
1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS	2
1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	2
1.3) DEMAIS DIRETORES	3
2) ÁREA DA ATIVIDADE	3
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	4
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Erro! Indicador não definido.
4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	4
5) PÚBLICO ALVO.....	4
6) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	5
7) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS.....	6
8) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	6
9) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	7
10) OBJETIVO GERAL:	9
11) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	9
12) METODOLOGIA DO SERVIÇO	10
13) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	11
14) CRONOGRAMA/ RESUMO DAS ATIVIDADES	15
15) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:	16
16) ARTICULAÇÃO EM REDE:	18
17) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	20
18) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS.....	21
19) METAS E INDICADORES.....	21
20) FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO	26
21) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	28
22) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	32

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE Sorocaba		
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 19 de setembro de 1967		
CNPJ: 71.869.358/0001-01	Data de Inscrição do CNPJ: 20 de abril de 1970	
ENDEREÇO: Rua Ubirajara, nº528		
CIDADE/ UF: Sorocaba/ SP	BAIRRO: Vila Gabriel	CEP: 18090-520
TELEFONE: (15)3219-2499	SITE: www.apaesorocaba.org.br	
EMAIL: gestaoadm@apaesorocaba.org.br e responsaveltecnicasaude@apaesorocaba.org.br		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H00 às 17H00		
MESES DO ANO: Janeiro a Dezembro		
DIAS DA SEMANA: Segundas às Sextas-feiras		

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 002
Registro no CMDCA	Nº 39
Inscrição no CNAS	N.A.
Inscrição CMPI	Nº 48
CEBAS	Nº71000.024227/2018-26/ VALIDADE: 31/12/2025
Utilidade Pública (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal	Nº 54.712/77 Nº 214 Nº56

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante Legal da Entidade:

Samuel Berenguel Pedroso

Cargo: Presidente	Profissão: Empresário
Vigência do mandato da diretoria atual	De 2026 Até 31/12/2028

1.3) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Bruno Mário Perugini	
Cargo: Vice-presidente	Profissão: Representante comercial

Nome do Diretor: Ricardo Dipsie	
Cargo: 1º Diretor Secretário	Profissão: Gerente Comercial

Nome do Diretor: José Antônio Antunes	
Cargo: 2º Diretor Secretário	Profissão: Executivo de Negócios

Nome do Diretor: Alexandre Pascoli Moreira	
Cargo: 1º Diretor Financeiro	Profissão: Empresário

Nome do Diretor: Sérgio Marco Palamidese	
Cargo: 2º Diretor Financeiro	Profissão: Veterinário

Nome do Diretor: Antônio Francisco Villega	
Cargo: Diretor de Patrimônio	Profissão: Engenheiro

Nome do Diretor: José Antônio Ribeiro Junior	
Cargo: Diretor Social	Profissão: Advogado

Nome do Diretor: Fábio Francisco Moron	
Cargo: Procurador	Profissão: Advogado

Nome do Diretor: Vicente Antônio Giorni Júnior	
Cargo: Procurador Adjunto	Profissão: Advogado

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social

(X) Saúde

() Educação

() Cultura

() Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Garantia de Direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a oferta de terapias complementares de musicoterapia e arteterapia, no âmbito das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), destinadas ao atendimento de 69 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses, com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes no município de Sorocaba.

As atividades serão desenvolvidas no Centro Especializado em Reabilitação da APAE Sorocaba, de forma complementar aos serviços já ofertados no âmbito do SUS, com atendimentos individuais e/ou em grupo, conforme indicação técnica estabelecida no Projeto Terapêutico Singular (PTS), visando contribuir para o desenvolvimento funcional, socioemocional e comunicacional dos usuários

4) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

O valor global da presente proposta é de R\$210.000,00, destinado ao custeio das ações necessárias à execução do objeto, incluindo despesas com recursos humanos especializados e materiais utilizados nas atividades terapêuticas, durante o período de 12 (doze) meses de execução.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Ofertar atendimento terapêutico complementar, por meio das práticas integrativas de Musicoterapia e Arteterapia, a 69 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses, com deficiência intelectual e/ou múltipla, residentes no município de Sorocaba e já inseridos no serviço de habilitação e reabilitação da APAE Sorocaba, conforme pactuação vigente no Processo Administrativo nº 2023/027.112-4.

6) PÚBLICO ALVO

O presente projeto atenderá 69 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses, residentes no município de Sorocaba, diagnosticados com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), inseridos nos atendimentos da APAE Sorocaba no âmbito do Convênio SEI nº 36063/2024 – CER II e do Processo Administrativo nº 2023/027.112-4.

As terapias de Musicoterapia e Arteterapia possuem caráter complementar às ações já financiadas pelos referidos convênios, não havendo sobreposição de metas ou duplicidade de custeio, sendo este projeto responsável exclusivamente pelo financiamento dessas práticas integrativas.

Embora os convênios contemplem aproximadamente 423 usuários, os 69 beneficiários deste projeto serão definidos mediante critérios técnicos, com base em avaliação multiprofissional e indicação no Projeto Terapêutico Singular (PTS), considerando a necessidade terapêutica e a capacidade operacional da proposta.

7) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O município de Sorocaba/SP, localizado na Região Metropolitana do Sudoeste Paulista, possui 723.682 habitantes, conforme dados do IBGE (2022). Trata-se de um território com crescimento populacional expressivo e significativa concentração urbana, especialmente na região Norte, área de maior densidade populacional e com presença relevante de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dados da Vigilância Socioassistencial do município, com base no Cadastro Único (2021), identificam 13.513 pessoas com deficiência em Sorocaba, sendo 3.542 registradas com deficiência intelectual. No âmbito do Convênio SEI nº 36063/2024 – CER II, aproximadamente 423 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) encontram-se em acompanhamento na APAE Sorocaba, evidenciando demanda permanente por serviços especializados de habilitação e reabilitação.

A infância e a adolescência constituem fases determinantes para o desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo, emocional e social. Em crianças com deficiência intelectual, múltipla e TEA, esse processo pode ocorrer de forma mais lenta ou com necessidades específicas de estímulo, exigindo intervenções precoces, contínuas e interdisciplinares. A ausência ou descontinuidade de estímulos adequados pode resultar em prejuízos funcionais, dificuldades de comunicação, limitações na socialização e maior dependência nas atividades de vida diária.

Os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 intensificaram esses desafios, especialmente em razão da redução temporária de atendimentos presenciais e da diminuição das interações sociais, fatores que influenciam diretamente o desenvolvimento infantil, sobretudo no caso de crianças com deficiência.

Nesse contexto, as terapias complementares, como Musicoterapia e Arteterapia, configuram-se como estratégias qualificadas de cuidado, por favorecerem a expressão emocional, o desenvolvimento da comunicação verbal e não verbal, a ampliação da interação social, a

regulação comportamental e o fortalecimento da autonomia. Tais práticas contribuem para potencializar os resultados das terapias convencionais, ampliando as possibilidades de estimulação em um modelo de atenção integral e humanizado, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde.

A APAE Sorocaba, localizada na Vila Gabriel e com mais de cinco décadas de atuação no município, atende usuários de todo o território, sendo aproximadamente 70% provenientes da região Norte. A implementação das terapias complementares no âmbito deste projeto responde, portanto, à demanda identificada no território, qualificando e ampliando o cuidado ofertado às crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e TEA.

8) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Atender, mensalmente, 69 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme indicação técnica definida no Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Os atendimentos de Musicoterapia e Arteterapia ocorrerão de forma individual e/ou em grupo, com frequência média de 01 sessão semanal por usuário, conforme necessidade terapêutica.

Considerando a organização do serviço, estima-se a realização de aproximadamente 276 sessões mensais, distribuídas entre atendimentos individuais e grupais, garantindo compatibilidade com a carga horária dos profissionais previstos na planilha orçamentária.

A definição da modalidade (individual ou grupal) e da periodicidade poderá variar conforme avaliação multiprofissional e objetivos estabelecidos no PTS, assegurando adequação técnica e uso racional dos recursos.

9) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A partir da experiência acumulada no atendimento a pessoas com deficiência, a APAE Sorocaba identifica a importância da oferta de cuidados em saúde que considerem o indivíduo em sua integralidade, contemplando aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais do desenvolvimento humano. Nesse contexto, crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) frequentemente demandam acompanhamento especializado e contínuo, com estratégias terapêuticas que ampliem as possibilidades de desenvolvimento e participação social.

A proposta apresentada está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente à integralidade da atenção, à equidade e à humanização do cuidado, reconhecendo

a necessidade de intervenções interdisciplinares que favoreçam o desenvolvimento funcional e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Nesse sentido, a incorporação de terapias como Musicoterapia e Arteterapia, reconhecidas no âmbito da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), instituída pela Portaria nº 849/2017, amplia as possibilidades de cuidado no processo de habilitação e reabilitação. Tais práticas contribuem para o estímulo da comunicação, da expressão emocional, da interação social e do desenvolvimento neuropsicomotor, potencializando os resultados das terapias convencionais.

Assim, a oferta dessas terapias complementares fortalece o modelo de atenção integral preconizado pelo SUS, qualificando o cuidado às crianças e adolescentes com deficiência e contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, funcionalidade e participação social dos usuários.

10) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Considerando o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em seu Artigo 7º, “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

Considerando o artigo 14º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15), onde se destaca que o processo de habilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Considerando, as barreiras existentes à inclusão social das pessoas com deficiência, sobretudo àquelas implícitas nas políticas sociais;

Considerando que os primeiros anos de vida são essenciais na construção do conhecimento e desenvolvimento global, ou seja, da esfera do cognitivo, da personalidade, da linguagem e outros, capazes de estimular a inclusão efetiva no processo de ensino e aprendizagem e, consequentemente, contribui para equidade nas oportunidades da vida social;

Considerando o Plano Municipal da Primeira Infância de Sorocaba (PMPI2016-2026) que indicam as instituições especializadas na habilitação e reabilitação de crianças com deficiência no desempenho do importante papel de apoio e suporte à escola, por meio de trocas inter e transdisciplinares,

Considerando a infância a fase principal para o desenvolvimento, sendo necessária a garantia a cuidados, a estímulos, à saúde, à educação, à proteção social e infraestrutura, bem como a espaços de cultura e lazer, que devem ser promovidos pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral (PMPI2016-2026).

A APAE Sorocaba propõe práticas que complementem o serviço já existente no setor de Reabilitação em saúde da APAE Sorocaba, que atua em conformidade as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e atualmente conta com uma equipe especializada no atendimento de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência intelectual e/ou física, composta por profissionais nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. A proposta de manutenção das áreas busca compor um grupo de estratégias do serviço que buscam fortalecer o modelo de atenção humanizada e centrada na integridade da pessoa com deficiência. O Sistema Único de Saúde (SUS), desde sua criação e vem se reorganizando e investindo na consolidação de sistema de saúde que rompa com o antigo modelo biomédico e se torne cada vez mais humanizado, considerando no processo de produção saúde a singularidade de cada sujeito, através da prevenção, promoção de qualidade de vida e reabilitação. Para promover qualidade de vida é necessárias estratégias individuais e coletivas considerando que ambientes humanizados e inclusivos são essenciais para a equiparação de oportunidade e autonomia.

Na perspectiva de um atendimento, voltado às demandas do sujeito e de sua família, é necessário pensar em atuações que rompam o modelo tradicional da clínica e se comprometa com novas formas de promover saúde. Como estratégia, a APAE Sorocaba se propõe a ofertar e continuar novas modalidades de atendimento, sendo esses a Musicoterapia e Arteterapia.

A Arteterapia e Musicoterapia estão inseridas no SUS através da portaria nº849 de 2017, como parte do quadro de Práticas integrativas/complementares (PICS). Terapias estas, que se tornam importantíssimas no processo de habilitação da criança e adolescente com deficiência, entendendo como habilitação a ação de dar conhecimento, tornar apto fisicamente, cognitivamente, profissionalmente e artisticamente de modo contribuir para a conquista da autonomia e participação em igualdade de condições e oportunidades (Instituto APAE DE SÃO PAULO, 2017).

Estudos na área de neurociência apontam a importância de estímulos diversos durante a infância, apontando essa como a fase mais adequada para o desenvolvimento cerebral (neuroplasticidade) responsável pela visão, audição, raciocínio lógico e pela linguagem (ILARI, 2006). As terapias complementares são uma possibilidade de propiciar, a crianças e adolescentes com deficiência, melhoras na comunicação e na socialização.

Tais profissionais atuarão com o foco de produzir em equipe, usuário, seus familiares e rede de atenção, um Projeto Terapêutico Singular, baseado em avaliações multidisciplinares das necessidades e habilidades das crianças e adolescentes com deficiência, com objetivo de produção da autonomia e o máximo de independência em todos os aspectos da vida;

Favorecer contato com as expressões artísticas e o brincar, mesmo que de modo informal, auxilia no desenvolvimento de habilidades e propicia o desenvolvimento integral dessas crianças. Dessa forma, a manutenção das especialidades, garante ao serviço fortalecimento dos princípios fundamentais do SUS e a implementação e disseminação das diretrizes da PNH. Ampliando assim as possibilidades de auxílio ao desenvolvimento neuropsicomotor e social de crianças e adolescentes com deficiência.

11) OBJETIVO GERAL:

Promover métodos terapêuticos complementares e humanizados para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla no município de Sorocaba, visando promover seu desenvolvimento neuropsicomotor integral. Este projeto busca não apenas facilitar ganhos motores, mas também promover avanços emocionais, psicológicos e sociais significativos para os atendidos, fornecendo um suporte terapêutico abrangente e adaptado às suas necessidades individuais em conformidade com o Sistema Único de Saúde.

12) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ofertar atendimentos terapêuticos complementares de Musicoterapia e Arteterapia, de forma individual e/ou em grupo, conforme indicação técnica no Projeto Terapêutico Singular (PTS);
- Estimular a comunicação verbal e não verbal, favorecendo a expressão emocional e a interação social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Promover estímulos sensoriais, cognitivos e psicomotores por meio de atividades artísticas e musicais, contribuindo para o desenvolvimento global dos usuários;
- Favorecer o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, ampliando possibilidades de interação, socialização e participação nas atividades terapêuticas;
- Utilizar recursos expressivos da música e das artes como estratégias terapêuticas complementares no processo de habilitação e reabilitação;

- Orientar familiares e responsáveis quanto à importância dos estímulos terapêuticos e às possibilidades de continuidade das atividades no ambiente familiar.

13) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O projeto de terapias complementares tem como objetivo qualificar o cuidado ofertado no Centro de Habilitação e Reabilitação da APAE Sorocaba, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a integralidade da atenção, a humanização do cuidado e o trabalho interdisciplinar. A proposta está alinhada à Política Nacional de Humanização e à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), ampliando as possibilidades terapêuticas no processo de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Os atendimentos de Musicoterapia e Arteterapia serão ofertados de forma individual e/ou em grupo, conforme indicação técnica estabelecida no Projeto Terapêutico Singular (PTS). O acesso às terapias ocorrerá mediante avaliação da equipe multiprofissional do serviço, considerando necessidades relacionadas à comunicação, interação social, expressão emocional, desenvolvimento sensório-motor e regulação comportamental.

A Musicoterapia utilizará recursos musicais, sonoros e rítmicos como instrumentos terapêuticos, por meio de atividades como exploração de instrumentos musicais, vocalização, escuta musical dirigida, improvisação sonora e atividades rítmicas. Essas estratégias visam estimular a comunicação verbal e não verbal, a atenção, a interação social, a coordenação motora e a expressão emocional dos usuários.

A Arteterapia será desenvolvida por meio de atividades expressivas e criativas, utilizando diferentes linguagens artísticas, como desenho, pintura, colagem, modelagem e construção de objetos. Essas práticas buscam favorecer a expressão simbólica, o desenvolvimento da criatividade, a organização emocional, o estímulo cognitivo e o fortalecimento das habilidades socioemocionais.

O acompanhamento da evolução terapêutica será realizado por meio de registros sistemáticos em prontuário e revisões periódicas do Projeto Terapêutico Singular (PTS), considerando indicadores como participação nas atividades, desenvolvimento de habilidades comunicativas, ampliação da interação social e evolução no repertório expressivo e comportamental.

As terapias complementares atuarão de forma integrada às demais especialidades do serviço de reabilitação, como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional, contribuindo para

o fortalecimento do cuidado interdisciplinar e para a construção de estratégias terapêuticas articuladas, centradas nas necessidades e potencialidades de cada usuário.

Dessa forma, a metodologia proposta busca ampliar as possibilidades de estimulação e cuidado, fortalecendo o processo de habilitação e reabilitação e contribuindo para o desenvolvimento global, autonomia e qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos.

14) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Triagem: O acesso às terapias complementares de Musicoterapia e Arteterapia ocorrerá mediante avaliação da equipe multiprofissional do serviço e indicação registrada no Projeto Terapêutico Singular (PTS), considerando necessidades relacionadas à comunicação, expressão emocional, interação social e desenvolvimento sensório-motor.

A triagem será realizada conforme disponibilidade de vagas no projeto, por equipe multiprofissional composta por fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, fonoaudiólogo, arteterapeuta e musicoterapeuta, a partir da análise clínica e funcional dos usuários já acompanhados pelo serviço de habilitação e reabilitação.

Para permanência nas terapias, será considerada assiduidade mínima de 75% de frequência nos atendimentos previstos. O controle de presença será realizado por meio de registro em prontuário institucional e listas de presença dos atendimentos, garantindo monitoramento sistemático da participação dos usuários.

Em casos de alta terapêutica, desistência, desligamento ou frequência inferior ao mínimo estabelecido, a vaga será disponibilizada para outro usuário do serviço que apresente indicação técnica no PTS para participação nas terapias complementares.

Os usuários atendidos por este projeto serão selecionados entre aqueles já acompanhados no serviço de habilitação e reabilitação da instituição, vinculados ao Convênio SEI nº 36063/2024 – CER II, não havendo sobreposição de custeio com outras fontes de financiamento. As terapias complementares propostas configuram-se como estratégias adicionais de cuidado, ampliando as possibilidades terapêuticas ofertadas aos usuários.

Avaliação: processo no qual o terapeuta utiliza técnicas específicas da sua área para compreender melhor a condição emocional, mental e até física do atendido. Geralmente, envolve uma série de entrevistas, questionários, observações e testes específicos. Através da análise o terapeuta pode identificar e ajudar a entender melhor sua condição, orientando o processo terapêutico, permitindo ao terapeuta criar um plano de tratamento personalizado que aborde as necessidades e metas específicas do paciente.

Projeto terapêutico singular (PTS): conjunto de estratégias realizadas por toda equipe multidisciplinar que atende o paciente, e tem como principal objetivo o monitoramento e avaliação dos alcances dos objetivos traçados no acompanhamento terapêutico das pessoas com deficiência atendidas no serviço.

Oficinas/atendimento de Musicoterapia: Os atendimentos podem ser realizados individualmente ou em grupo (de acordo com necessidade do paciente e entendimento do terapeuta). Realizará atividades que estimulem o uso do som, o ritmo, melodia e harmonia promovendo mudanças em seus participantes e influenciando todas as suas capacidades: sensorial, motora, mental, afetiva, criadora, musical, estética, cultural e social. A oficina poderá contar ainda com a participação de familiares, acompanhantes, a depender do planejamento terapêutico realizado.

Oficina/ atendimento de Arteterapia: Os atendimentos podem ser realizados individualmente ou em grupo (de acordo com necessidade do paciente e entendimento do terapeuta). Realizará atividades utilizando como estratégia as linguagens expressivas da arte, tais como: plástica, sonora, dramática, corporal e literária envolvendo as diferentes técnicas de cada uma. Por exemplo: desenho, pintura, modelagem, construções, dança, drama e poesia. No processo arteterapêutico terá como foco a construção de uma relação de confiança com usuários e família ofertando a possibilidade mudanças comportamental, emocional, social e afetiva e acolhendo de maneira criativa os processos de habilitação e reabilitação. A oficina poderá contar ainda com a participação de familiares, acompanhantes, a depender do planejamento terapêutico realizado.

Atendimento Familiar: realizado individualmente ou em grupo, de acordo com a necessidade, objetivando cuidado e orientação aos familiares em todo processo de reabilitação.

Articulação com a Rede: contato/reuniões realizadas pela equipe de atendimento com serviços de saúde, proteção social, educação, esporte, cultura, entre outros, com objetivo de ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Educação permanente e continuada: espaço realizado semanalmente, nas reuniões de equipe e intersetoriais, prioriza-se reflexões em busca de uma educação crítica e transformadora, troca e intercâmbio, reconstruções a partir do 'estranhamento' e 'desacomodação' de saberes. Para além desses encontros, realizamos capacitações formais e incentivamos participações em cursos e outras formações.

Altas: O critério para alta será por motivos de alcance dos objetivos do PTS, sem adesão satisfatória, abandono/desistência, mudança de território, referenciado para outro recurso/serviço,

identificação de indisponibilidade da família para a continuidade do atendimento (pode repercutir no desligamento ou monitoramento), óbito.

Alimentação: A previsão de despesa com alimentação refere-se à aquisição pontual de itens alimentícios a serem utilizados em atividades terapêuticas específicas desenvolvidas no âmbito das sessões de arteterapia e musicoterapia. Esses insumos serão utilizados em ações temáticas e comemorativas planejadas pela equipe técnica, como estratégias de estímulo à interação social, participação coletiva, experimentação sensorial e fortalecimento de vínculos entre os usuários.

No contexto das terapias complementares, tais atividades podem favorecer o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, comunicação, expressão e convivência em grupo, sendo conduzidas de forma planejada, supervisionada pelos profissionais responsáveis e alinhadas aos objetivos estabelecidos no Projeto Terapêutico Singular (PTS) dos usuários.

Ressalta-se que a utilização desses insumos possui caráter eventual e complementar às atividades terapêuticas, não se configurando como oferta regular de alimentação, estando diretamente vinculada às estratégias terapêuticas propostas no presente projeto.

Serviço de Contabilidade: Contratação de serviço contábil especializado para apoio na gestão financeira do projeto, incluindo organização de documentos fiscais, registro das movimentações financeiras e suporte na elaboração da prestação de contas, garantindo conformidade com as exigências legais e do financiador. O valor previsto para este serviço é de R\$ 5.490,00, correspondente a aproximadamente 2,61% do valor total do projeto.

Locação de Impressora: A impressora solicitada será utilizada para a impressão de materiais de apoio às atividades desenvolvidas no projeto, contribuindo para tornar os conteúdos trabalhados mais visuais e concretos para os usuários, especialmente pessoas com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autista (TEA). A utilização de recursos impressos, como imagens, cartões, sequências visuais e outros materiais pedagógicos, favorece a compreensão, o engajamento e a participação dos usuários nas atividades propostas. Além disso, o equipamento também será utilizado pela equipe técnica para a impressão de fichas de evolução, relatórios, registros de atendimentos e demais documentos necessários ao acompanhamento e monitoramento das ações do projeto. Dessa forma, a disponibilização de uma impressora vinculada ao projeto contribui para qualificar o desenvolvimento das atividades e a organização dos registros técnicos.

Previsão de Dissídio Salarial: Considerando que os profissionais vinculados ao projeto estarão sujeitos às convenções coletivas de suas respectivas categorias, prevê-se a possibilidade de incidência de reajuste salarial anual decorrente de dissídio coletivo, usualmente estabelecido entre os meses de março e abril. Dessa forma, o planejamento financeiro do projeto considera a

possibilidade de atualização dos valores de remuneração ao longo da execução, de acordo com os índices definidos nas convenções coletivas vigentes no período.

Eventuais reajustes decorrentes do dissídio poderão gerar impacto nos custos de pessoal previstos, sendo estes absorvidos dentro do orçamento global do projeto, garantindo a manutenção das atividades e a adequada remuneração dos profissionais envolvidos.

Horário e Organização das atividades: O projeto prevê a contratação de dois musicoterapeutas e um arteterapeuta, cada profissional com carga horária semanal de 30 horas. Desse total, estima-se que aproximadamente 24 horas semanais sejam destinadas diretamente aos atendimentos terapêuticos, enquanto as demais horas serão direcionadas para planejamento das atividades, registros técnicos em prontuário, reuniões de equipe e articulação com os demais profissionais do serviço, garantindo a integração das terapias complementares ao Plano Terapêutico Singular (PTS) dos usuários.

Os atendimentos terão duração média de 30 minutos, organizados em agenda semanal estruturada pela equipe técnica, conforme a demanda identificada e a disponibilidade de vagas do projeto.

A distribuição semanal ocorrerá de forma contínua ao longo dos dias de funcionamento do serviço, com cada profissional realizando atendimentos em sua área de atuação (musicoterapia ou arteterapia), conforme planejamento previamente estabelecido.

Quanto à modalidade de atendimento, estima-se que cerca de 70% das intervenções sejam realizadas de forma individual, priorizando necessidades terapêuticas específicas de cada usuário, e 30% em formato grupal, especialmente em situações nas quais a interação social, a comunicação e a expressão coletiva possam potencializar os resultados terapêuticos.

I) OFICINAS TEMÁTICAS TERAPÊUTICAS

As oficinas e terapias também serão organizadas de forma temática ao longo do ano, acompanhando datas comemorativas e períodos significativos, como Carnaval, Páscoa, Setembro Verde, Aniversário da APAE / Festa da Família, Dia das Crianças e Natal, entre outras ocasiões pertinentes.

Nesses períodos, as atividades de arteterapia e musicoterapia serão adaptadas aos temas propostos, utilizando elementos culturais, simbólicos e lúdicos relacionados a cada data, com o objetivo de tornar os atendimentos ainda mais significativos e motivadores para os usuários. As

propostas poderão incluir produções artísticas temáticas, confecção de materiais decorativos, vivências musicais com repertórios específicos, atividades rítmicas, sensoriais e expressivas, sempre com finalidade terapêutica.

De forma complementar, poderão ser utilizados itens alimentícios em atividades terapêuticas específicas, vinculadas às temáticas trabalhadas nas oficinas, como recurso de estímulo sensorial, socialização e participação coletiva. A utilização desses alimentos ocorrerá de maneira pontual, planejada e supervisionada pela equipe técnica, respeitando as necessidades, restrições alimentares e indicações individuais de cada usuário.

Essa abordagem favorece o engajamento, a socialização, o vínculo com o grupo, a expressão de emoções e o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais, além de proporcionar vivências que estimulam a participação, a inclusão e o fortalecimento da autonomia, respeitando as necessidades e potencialidades de cada usuário.

15) CRONOGRAMA/ RESUMO DAS ATIVIDADES

O cronograma de execução contempla o período de 12 (doze) meses, com realização contínua das atividades de arteterapia e musicoterapia, integradas ao atendimento ofertado pelo Centro de Habilitação e Reabilitação e vinculadas aos objetivos terapêuticos definidos no Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada usuário.

Durante todo o período de vigência do projeto, serão realizados atendimentos terapêuticos semanais, individuais e/ou grupais, com duração média de 30 minutos, conforme planejamento técnico estabelecido pela equipe multiprofissional. As atividades financiadas pelo projeto correspondem especificamente à oferta das terapias complementares de arteterapia e musicoterapia, executadas pelos profissionais contratados para este fim.

As oficinas e atendimentos também poderão ser organizados de forma temática ao longo do ano, acompanhando datas comemorativas e períodos significativos, como Carnaval, Páscoa, Setembro Verde, Aniversário da APAE / Festa da Família, Dia das Crianças e Natal, entre outras ocasiões pertinentes. Nesses momentos, as atividades terapêuticas poderão incorporar elementos culturais, lúdicos e simbólicos relacionados às temáticas propostas.

De forma complementar, poderão ser utilizados itens alimentícios em atividades específicas, como recurso terapêutico voltado à estimulação sensorial, socialização e participação coletiva dos usuários. A utilização desses alimentos ocorrerá de maneira pontual, planejada e supervisionada pela equipe técnica, respeitando as necessidades, restrições alimentares e orientações individuais

de cada paciente, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais no contexto das terapias propostas.

O acompanhamento da evolução terapêutica será realizado por meio de registros sistemáticos em prontuário e monitoramento contínuo pela equipe técnica, considerando os objetivos estabelecidos no PTS. As avaliações terapêuticas ocorrerão de forma individualizada, de acordo com o Projeto Terapêutico Singular de cada usuário, respeitando suas necessidades, evolução clínica e resposta às intervenções propostas, não ultrapassando o prazo máximo de 6 (seis) meses para reavaliação. As atividades estarão diretamente vinculadas às metas e indicadores do projeto, considerando aspectos como número de atendimentos realizados, frequência dos usuários e evolução terapêutica observada, possibilitando o monitoramento da execução das ações e a realização de ajustes técnicos quando necessário ao longo do período de execução.

Previsão de início e término: de 02/09/2026 até 01/09/2027.

Atividade	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<i>Contratação de Pessoal</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Triagem/avaliação</i>	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Execução das atividades</i>	Seg à Sex	08:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Pesquisa de Satisfação Quadrimestral do usuário em 80% dos pacientes/acompanhantes</i>	-	-				X				X				X
<i>Oficinas Temáticas</i>			X	X		X		X	X		X			

As atividades são propostas dentro do cronograma de execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação em Saúde para pessoas com Deficiência Intelectual e suas Famílias, já ofertado na APAE Sorocaba e será executado no período de 12 meses a partir da assinatura.

Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira das 8h00 às 17h00.

Os atendimentos serão realizados individualmente, em duplas ou grupos, com duração de 30 minutos, de uma a duas vezes por semana.

16) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

Para execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho serão vinculados ao projeto 02 (dois) profissionais de Musicoterapia e 01 (um) profissional de Arteterapia, todos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em consonância com a planilha orçamentária e com a capacidade operacional estimada para atendimento do público beneficiário.

A jornada de trabalho será organizada de modo a contemplar a realização das sessões terapêuticas, planejamento das intervenções, registros em prontuário, elaboração e atualização do Projeto Terapêutico Singular (PTS), bem como participação em reuniões de equipe e demais atividades técnicas necessárias ao acompanhamento dos usuários.

Os atendimentos terão duração média de 30 (trinta) minutos por sessão, podendo ocorrer em modalidade individual ou grupal, conforme indicação técnica definida no PTS de cada usuário.

A carga horária semanal dos profissionais observará a legislação trabalhista vigente, incluindo intervalo intrajornada quando aplicável, assegurando coerência entre a jornada efetivamente cumprida, a planilha orçamentária e a capacidade de oferta dos atendimentos previstos no projeto.

Os profissionais vinculados ao projeto serão contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por prazo indeterminado, podendo atuar em outras atividades institucionais da entidade, sendo que a parcela de sua carga horária destinada às ações de arteterapia e musicoterapia previstas neste Plano de Trabalho será custeada pelos recursos do presente convênio.

A estimativa orçamentária referente às despesas com pessoal contempla os encargos trabalhistas e sociais previstos na legislação vigente, garantindo a adequada previsão financeira para execução das atividades propostas.

As contratações favorecidas por meio desta emenda custearão agentes para melhoria e qualificação da oferta:

Cargo	Qtd e	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga horária Semanal	Carga horária Mensal	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO	Atribuições
Arteterapeuta	01	Superior completo especialização em arteterapia	CLT	30 hs	150hs		Realizar atividades em grupos e/ou individual; Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias; Realizar atividades de avaliação, de diagnóstico e tratamento utilizando-se das técnicas e ferramentas da arteterapia; Propor projeto terapêutico singular; Participar

						Seg e Ter 09:00 às 15:15 Qua, Qui, Sex 08:00 às 14:15	das discussões de casos e prontuários, em conjunto com a equipe multiprofissional; Prestar Orientações aos usuários e familiares/acompanhantes sobre o projeto Terapêutico singular; Prestar suporte aos demais profissionais assistenciais na condução do projeto terapêutico singular;
Musicoterapeuta	01	Superior completo especialização em musicoterapia	CLT	30 hs	150hs	Ter, Qua, Qui 08:00 às 17:00 Sex: 8h00 às 14h15.	Realizar atividades em grupos e/ou individual; Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias; Realizar atividades de avaliação, diagnóstico e tratamento utilizando-se das técnicas e ferramentas da musicoterapia; Propor projeto terapêutico singular; Participar das discussões de casos e prontuários, em conjunto com a equipe multiprofissional; Prestar Orientações aos usuários e familiares/acompanhantes sobre o projeto terapêutico singular; Prestar suporte aos demais profissionais na condução do projeto terapêutico singular; Confeccionar brinquedos e instrumentos sonoros;
Musicoterapeuta	01	Superior completo especialização em musicoterapia	CLT	30 hs	150hs	Seg 14:00 às 17:00 Ter, Qua 08:00 às 14:15 Qui 08:00 às 17:00 Sex 9:00 às 17:00	Realizar atividades em grupos e/ou individual; Analisar e propor melhorias e/ou novas tecnologias/metodologias; Realizar atividades de avaliação, diagnóstico e tratamento utilizando-se das técnicas e ferramentas da musicoterapia; Propor projeto terapêutico singular; Participar das discussões de casos e prontuários, em conjunto com a equipe multiprofissional; Prestar Orientações aos usuários e familiares/acompanhantes sobre o projeto terapêutico singular; Prestar suporte aos demais profissionais na condução do projeto terapêutico singular; Confeccionar brinquedos e instrumentos sonoros;

17) ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação em rede será realizada em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo a integração entre os serviços da rede de atenção à saúde e demais políticas públicas do território. No âmbito deste projeto, essa articulação estará diretamente vinculada ao acompanhamento dos usuários inseridos nas terapias complementares de musicoterapia e arteterapia, financiadas pela emenda parlamentar.

A equipe técnica manterá interlocução com os demais profissionais do Centro de Habilitação e Reabilitação, bem como com serviços da rede de saúde e, quando necessário, com outras políticas públicas, com o objetivo de compartilhar informações relevantes sobre a evolução terapêutica dos usuários, alinhar estratégias de cuidado e qualificar o acompanhamento previsto no Projeto Terapêutico Singular (PTS).

Essa articulação contribuirá para garantir a integralidade do cuidado, favorecendo a complementaridade entre as terapias ofertadas no projeto e os demais atendimentos de reabilitação já realizados pela instituição, assegurando maior efetividade no desenvolvimento neuropsicomotor, emocional e social das crianças e adolescentes atendidos.

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
CREAS (as unidades existentes no território municipal)	Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUS no que tange às proteções sociais especiais de média e alta complexidade; referência do serviço e órgão responsável por receber as notificações e executar o acompanhamento das situações de violação de direitos.
CRAS (as unidades existentes no território municipal)	Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUS no que tange à proteção social básica; dentro da perspectiva da articulação em rede promove o acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido.
Conselho Tutelar	Acompanhamento conjunto de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social	Participação em instância deliberativa de políticas públicas no âmbito da Assistência Social como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente	Participação em instância deliberativa de políticas públicas da área da criança e do adolescente como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
CMPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Participação em instância consultiva de políticas públicas como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
Defensoria Pública	Acompanhamento em parceria de usuários que recorrem à assistência jurídica integral e gratuita, garantida às pessoas financeiramente hipossuficientes.
Vara da Infância e Juventude	Acompanhamento em parceria de situações judicializadas do segmento.

Vara da Família e Sucessões	Acompanhamento em parceria de situações judicializadas do segmento.
Secretarias de políticas públicas (Educação, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Econômico entre outras)	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.
Rede privada – SUAS/SUS	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, muitos acompanhados em diferentes organizações da sociedade civil, tendo em vistas as particularidades das ofertas.

18) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Poderão ser inseridas no projeto crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, com deficiência intelectual e/ou múltiplas, mediante apresentação de laudo médico com indicação de CID (Classificação Internacional de Doenças) e que estejam regularmente vinculados ao serviço de habilitação e reabilitação ofertado pela instituição.

Forma de Acesso:

A inserção nas terapias complementares de musicoterapia e arteterapia ocorrerá mediante avaliação técnica da equipe multiprofissional, com indicação registrada no Projeto Terapêutico Singular (PTS) do usuário, considerando a pertinência clínica e terapêutica dessas abordagens no processo de habilitação ou reabilitação.

Serão adotados como critérios de priorização:

- indicação terapêutica registrada no PTS;
- necessidades específicas identificadas pela equipe técnica;
- disponibilidade de vagas no projeto.

Em casos de alta terapêutica, desistência, desligamento ou ampliação de vagas, a substituição dos usuários será realizada a partir da avaliação técnica da equipe multiprofissional, observando-se os critérios de prioridade definidos e a demanda existente entre os usuários já vinculados ao serviço.

O projeto contempla exclusivamente usuários já atendidos pelo serviço regular de habilitação e reabilitação da instituição, não havendo abertura de novas inserções externas, garantindo assim a integração das terapias complementares ao acompanhamento já previsto no PTS de cada usuário.

19) RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para a execução das atividades previstas no projeto, serão utilizados recursos materiais já disponíveis na estrutura institucional da entidade, tais como salas de atendimento, mobiliário, equipamentos, instrumentos e demais materiais de apoio utilizados rotineiramente nas atividades terapêuticas do serviço.

Ressalta-se que o presente projeto não prevê custeio para aquisição de materiais permanentes ou de consumo, uma vez que a instituição já dispõe da maior parte dos recursos necessários para a realização das atividades propostas.

No âmbito dos recursos financiados pela parceria, estão previstos apenas os seguintes itens de apoio à execução do projeto:

- Locação de impressora, destinada à impressão de materiais utilizados nas atividades terapêuticas, bem como fichas de evolução, relatórios e outros registros técnicos relacionados ao acompanhamento dos usuários;
- Aquisição de alimentos, utilizados de forma planejada em atividades temáticas e vivências terapêuticas desenvolvidas nas oficinas de arteterapia e musicoterapia;
- Contratação de serviço de contabilidade, responsável pelo acompanhamento contábil e financeiro do projeto, assegurando a correta gestão dos recursos e o cumprimento das exigências de prestação de contas da parceria.

Dessa forma, os recursos materiais previstos destinam-se exclusivamente ao apoio operacional e administrativo necessário à adequada execução, monitoramento e prestação de contas do projeto.

20) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

O projeto busca promover impactos diretamente relacionados ao processo terapêutico das crianças e adolescentes atendidos, por meio da oferta de arteterapia e musicoterapia como práticas complementares ao processo de habilitação e reabilitação. As intervenções visam contribuir para o desenvolvimento global dos usuários, em consonância com os objetivos estabelecidos em seus respectivos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS).

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Aprimoramento do desenvolvimento funcional e neuropsicomotor, observável por meio da evolução registrada nos acompanhamentos terapêuticos e nas revisões periódicas do PTS;
- Fortalecimento de habilidades socioemocionais, tais como expressão de sentimentos, interação social, autorregulação e participação em atividades coletivas;

- Ampliação das formas de comunicação e expressão, especialmente por meio de recursos artísticos e musicais que favoreçam a manifestação de emoções, pensamentos e experiências;
- Estímulo à autonomia e à participação ativa das crianças e adolescentes nas atividades terapêuticas e nos diferentes contextos de convivência;
- Melhoria nas condições de sociabilidade e qualidade de vida, percebida a partir da participação nas atividades propostas e do acompanhamento realizado pela equipe multiprofissional.

A aferição desses resultados será realizada por meio dos registros evolutivos das sessões terapêuticas, avaliações periódicas previstas no PTS (em prazo não superior a seis meses) e acompanhamento da frequência e participação dos usuários nas atividades propostas.

21) METAS E INDICADORES

- **QUANTITATIVAS**

Gestão do número de vagas

Explicação: Gestão do número total de vagas.

Fonte: O prestador deverá enviar a planilha de controle mensal ao setor de Administração de Convênios até o 5º dia do mês imediatamente subsequente.

Cálculo: número de vagas ofertadas/ número de vagas total x100

Meta: Ofertar 100% do número de vagas.

Periodicidade: mensal.

- **QUALITATIVAS**

1- Projetos terapêuticos Singulares (PTSs) atualizados semestralmente.

Explicação: O PTS é um conjunto de propostas construídas, por meio de uma discussão coletiva entre equipe disciplinar, considerando todos os aspectos sociais, emocionais, ambientais e o impacto da deficiência sobre a funcionalidade do sujeito, para definição de propostas e ações. O projeto é reavaliado periodicamente e conjuntamente para construção de novos acordos e qualificação do cuidado. A reavaliação de cada PTS ocorrerá em até 06 (seis) meses, por meio de discussões dos casos selecionados em equipe.

Fonte: Prontuários

Cálculo: Total em número de PTSs elaborados/Total em números de PTSs demandados X 100.

Meta: 100%

Periodicidade: mensal

Obs.: A avaliação de prontuários e fichas clínicas, será feita por amostragem pela Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor, respeitando um quantitativo estatístico com grau de confiança de no mínimo 80% e margem de erro de no mínimo 15%.

2- Pesquisa de Satisfação dos atendimentos prestados no serviço aos pacientes/acompanhantes (familiar, responsável ou cuidador)

Explicação: A pesquisa de satisfação do usuário deverá ser realizada em 80% dos pacientes atendidos. É uma pesquisa qualitativa sobre o atendimento, que será realizada através de um questionário destinado a avaliação da qualidade de serviço, pelos pacientes e acompanhantes. Sendo de modo anônimo.

Fonte: Relatório de pesquisa de satisfação, planilha validada pela SES.

Cálculo: número de pesquisas de satisfação realizadas.

Meta: Ofertar a pesquisa de satisfação em 100% de pacientes/acompanhantes e o resultado entre Bom e Ótimo deverá ser no mínimo de 80%.

Periodicidade: quadrimestral.

3- Reunião de Equipe para Discussão de Fluxos, Protocolos e Necessidades de Capacitação

Explicação: Reunião de Equipe para Discussão de Fluxos, Protocolos e Necessidades de Capacitação são propostas de aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam aos processos de trabalho. Tem como base o processo pedagógico que parte do cotidiano do trabalho e que considerem elementos que façam sentido para os atores envolvidos. Visando melhor assistência aos pacientes, melhorias de processos e procedimentos, pautados na problematização de situações, utilização dos equipamentos, capacitações e atualizações.

Fonte: Listas de presença e atas de reunião.

Cálculo: Número de reuniões/mês

Meta: Realizar no mínimo uma reunião mensal com duração mínima de duas horas com objetivo de manter 100% dos profissionais capacitados e atualizados.

Periodicidade: Mensal

4- Educação Permanente e Continuada

Explicação: A educação permanente é aquela que valoriza as situações existentes no trabalho e em seus processos, realizando a problematização dos processos, dentro do contexto de trabalho,

constituindo um novo saber entre os profissionais nas instituições. A educação continuada é aquela que se refere à continuidade da formação inicial, com foco no aperfeiçoamento profissional.

Fonte: Listas de presença contendo nome, data, nome do responsável pela capacitação e tema abordado.

Cálculo: Número de capacitações realizadas.

Meta: Mínimo 1 capacitação a cada 04(quatro) meses com o objetivo de manter 100% dos profissionais da equipe, capacitados e atualizados.

Periodicidade: quadrimestral.

5- Participação e envolvimento do acompanhante (familiar, responsável ou cuidador) nos atendimentos

Explicação: Orientações aos acompanhantes como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado. Participação do acompanhante (familiar, responsável ou cuidador) em um atendimento mensal para devolutivas e escuta de demandas, documentada em listagem com nome do paciente, assinatura do acompanhante com data da participação e profissional responsável pelo atendimento.

Fonte: Planilha de controle mensal. Onde deverá ser encaminhada ao setor de Administração e Convênios até o 5º dia do mês subsequente.

Cálculo: Participação do acompanhante/familiar uma vez ao mês.

Meta: 85%

Periodicidade: Mensal

6- Prontuário único atualizado

Explicação: O prontuário deve ser único contendo todas as informações clínicas do paciente e sua evolução, anotações realizadas em sequência por equipe multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular (PTS), bem como outros documentos pertinentes, datados e com identificação legível do profissional responsável pelo atendimento, com o número do conselho de classe ativo ou carimbo e assinatura.

Fonte: Avaliação documental

Cálculo: O prontuário será auditado presencialmente por amostragem pela Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor da SES, respeitando um quantitativo estatístico com grau de confiança de no mínimo 80% e margem de erro de no mínimo 15%.

Meta: 100%

Periodicidade: mensal

7-Articulação intersetorial

Explicação: As articulações acontecem intersetorialmente entre Assistência Social, Saúde e Educação e também com os equipamentos da rede pertinentes à promoção da atenção integral à pessoa com deficiência. As articulações realizadas por esse serviço com os equipamentos de saúde, proteção social, educação, esporte, cultura, entre outros, tem como objetivo ampliar a defesa e garantia de direitos, o cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. As trocas e compartilhamentos acontecem em matriciamentos, reuniões intersetoriais, participação ativa nos conselhos e conferências, espaços importantes de controle social para fomentar políticas públicas.

Essas articulações intersetoriais podem ocorrer através de reuniões ou palestras com a frequência mínima de 01 articulação bimestral entre os setores envolvidos.

Fonte: Prestador (documentação comprobatória como atas de reuniões, listas de presença)

Cálculo: Avaliação Documental

Meta: Realizar no mínimo 01 articulação intersetorial por bimestre.

Periodicidade: bimestral.

8 – Evolução terapêutica dos usuários nas práticas de arteterapia e musicoterapia

Explicação:

Avaliação da evolução terapêutica dos usuários participantes das sessões de arteterapia e musicoterapia, considerando aspectos relacionados ao desenvolvimento funcional, habilidades socioemocionais, comunicação, expressão e participação nas atividades terapêuticas. A análise será realizada pela equipe técnica multiprofissional com base nos registros evolutivos das sessões e nas reavaliações previstas no Projeto Terapêutico Singular (PTS), respeitando o prazo máximo de reavaliação de até 06 (seis) meses.

Fonte:

Prontuários clínicos, registros evolutivos das sessões terapêuticas e reavaliações do PTS.

Cálculo:

Número de usuários com evolução terapêutica registrada no PTS / Número total de usuários avaliados no período × 100.

Meta:

No mínimo **70% dos usuários** com evolução terapêutica registrada no período avaliado.

Periodicidade:

Semestral.

9 – Adesão às sessões de terapias complementares

Explicação:

Monitoramento da frequência e adesão dos usuários às sessões de arteterapia e musicoterapia previstas no Projeto Terapêutico Singular (PTS), considerando a importância da continuidade do acompanhamento terapêutico para o alcance dos resultados assistenciais.

Fonte:

Planilhas de controle de presença e registros de atendimentos.

Cálculo:

Número de sessões realizadas pelos usuários / Número de sessões previstas no período $\times 100$.

Meta:

Manter **mínimo de 80% de adesão** às sessões programadas.

Periodicidade:

Mensal.

22) FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

- Será realizado monitoramento contínuo pela coordenação do setor responsável, durante todo o período de execução do projeto, com acompanhamento sistemático da equipe multiprofissional envolvida nas atividades de arteterapia e musicoterapia, assegurando a adequada execução das ações financiadas por este instrumento.
- Será aplicada pesquisa de satisfação quadrimestral junto aos pacientes e/ou responsáveis, contendo a mensuração percentual das avaliações positivas e negativas acerca da qualidade dos atendimentos realizados no âmbito das terapias complementares ofertadas.
- Serão elaborados relatórios mensais de execução do objeto, contendo a consolidação das atividades desenvolvidas, análise do cumprimento das metas estabelecidas e acompanhamento da evolução dos atendimentos previstos no projeto.

Para verificação do cumprimento de metas e resultados serão utilizados os seguintes instrumentos:

1. Produção de atendimentos: monitorada por meio do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), possibilitando o controle da quantidade de sessões realizadas no âmbito das terapias complementares.
2. Qualidade dos atendimentos: avaliada por meio de registros em prontuário, relatórios técnicos, atas de reuniões de equipe e resultados da pesquisa de satisfação aplicada aos pacientes e/ou responsáveis.

O monitoramento da execução considerará, ainda, os indicadores e metas estabelecidos no item 19 deste Plano de Trabalho, permitindo verificar a aderência entre as ações executadas, os resultados terapêuticos alcançados e os objetivos propostos.

A execução do objeto estará sujeita ao acompanhamento e fiscalização pelo órgão concedente, nos termos da legislação aplicável, podendo ocorrer mediante análise documental, avaliação de relatórios, auditorias, visitas técnicas e demais instrumentos de controle necessários para verificação da adequada aplicação dos recursos públicos.

A Prestação de Contas será elaborada em consonância com a legislação vigente, especialmente decretos regulamentadores e normas municipais, sendo composta pelos seguintes documentos:

- Boletim de Produção Ambulatorial – BPA (mensal);
- Relatório mensal de execução do objeto, contendo:
 - I. Listagem nominal dos pacientes atendidos;
 - II. Relatório técnico de execução das atividades realizadas;
 - III. Relação de trabalhadores vinculados ao projeto;
- Relatório financeiro mensal, correspondente a cada parcela recebida;
- Relatório anual de execução física e financeira do projeto.

23) AÇÕES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Para o adequado desenvolvimento das terapias complementares previstas neste Plano de Trabalho, serão realizadas as seguintes ações:

- Realização de triagem técnica e avaliação multiprofissional para identificação da demanda e indicação terapêutica;
- Elaboração e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular (PTS) para cada usuário;

- Execução de sessões terapêuticas de musicoterapia e arteterapia, individuais ou em grupo, com duração média de 30 minutos por atendimento;
- Registro sistemático da evolução terapêutica em prontuário único do usuário;
- Realização de reavaliações terapêuticas periódicas, conforme evolução e necessidades do usuário, respeitando o prazo máximo de até 06 meses;
- Orientação e acompanhamento de familiares ou responsáveis, fortalecendo a continuidade do cuidado;
- Realização de reuniões técnicas da equipe multiprofissional para discussão de casos e monitoramento dos resultados terapêuticos;
- Monitoramento e avaliação das metas e indicadores previstos no Plano de Trabalho;
- Elaboração de relatórios técnicos e administrativos para acompanhamento da execução do objeto e prestação de contas.

24) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Locado () Próprio (X) Cedido ()

Condições de Acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não Possui ()

A sede da organização é própria e está localizada na região norte do município de Sorocaba, com uma área total de 4.300m², sendo 2.354,34m² de área construída, que compõe o complexo de três setores: assistência social, saúde e educação. A sede está localizada na R. Maria Amatto Perrella, 36 - Vila Gabriel, Sorocaba - SP, 18090-520.

A APAE deverá manter acessibilidade conforme a Lei Federal 10.098/2000 e a ABNT NBR / 9050/2020, garantindo a segurança e a mobilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O acesso ao espaço é garantido por uma entrada principal sem degraus, com rampas suaves, largas o suficiente para permitir a passagem de cadeiras de rodas e com corrimãos em ambas as laterais, conforme as especificações da norma. A porta de entrada tem largura mínima de 0,80 m, com maçaneta de fácil manuseio e sistema que permita a abertura sem esforço. O interior do espaço é organizado de forma a proporcionar circulação livre e segura. As áreas de atendimento são dispostas de maneira a permitir espaço adequado para manobra de cadeiras de rodas, com

distância mínima de 1,50 m entre móveis e balcões. Os balcões de atendimento possuem parte inferior livre, possibilitando a aproximação frontal de pessoas em cadeiras de rodas. O piso é nivelado e antiderrapante em toda a extensão do espaço, sem desníveis ou obstáculos que possam representar riscos de queda. As áreas de circulação são bem iluminadas, com luz uniforme e ausência de reflexos que possam causar desconforto visual. Os banheiros são acessíveis, com dimensões compatíveis para permitir a entrada e a movimentação de cadeiras de rodas, além de barras de apoio adequadas e dispositivos para acionamento de descarga, torneiras e saboneteiras ao alcance de pessoas com mobilidade reduzida. As sinalizações visuais e táteis são utilizadas para orientar pessoas com deficiência visual, com indicação de direção, identificação de espaços e informações relevantes em braile e alto relevo.

A APAE Sorocaba irá se utilizar de sua própria estrutura física para realização dos atendimentos.

Recepção	
Equipamentos	Materiais
Ar condicionado/ balcão com módulo de 2 alturas e gaveteiro/ armário 2 portas/ cadeira de escritório/ cadeiras de recepção/ TV/ computador/ impressora/ telefone/ persianas	Materiais de escritório/ copos descartáveis/ lixeira.
Sala de Musicoterapia	
Equipamentos	Materiais
Ar condicionado/ pia/ porta sabonete/ porta papel toalha/ violão/ caixa de som amplificadora/ reco- reco/ caxixi/ pau de chuva/ flautas/ guizo/ tubos sonoros/ afoxé/ xilofone/ triângulos/ pandeiros meias-luas de praia/ surdo/ teclado/ Mer alofone/ xilofone/ tapete EVA/ armário pequeno com 2 portas/ persianas	Brinquedos.
Sala de Arteterapia	
Equipamentos	Materiais
Ar condicionado/ pia/ porta sabonete/ porta papel toalha/ mesa/ 4 cadeiras/ 2 armários com 2 portas cada/ painel de exposição/ persiana	Materiais de arte (tinta, lá, papel, tesouras etc.)
Sala de coordenação	

Equipamentos	Materiais
Mesas de escritório /cadeira giratória/ 2 cadeiras fixas/ notebook/ telefone/ impressora/ armários com 2 portas/ persianas	Materiais de escritório/ arquivos de documentos

Secretaria/Arquivos

Equipamentos	Materiais
Ventilador de teto/ 2 mesa de escritório com 2 cadeiras/ 2 computadores/ 2 impressoras/ gaveteiros para prontuários/ arquivos para prontuários/ telefone/armário grande com 2 portas/ armário pequeno com 2 portas/ persianas	Materiais de escritório

Sala de reuniões

Equipamentos	Materiais
Mesa de reunião/ cadeiras/ telefone/ data show/armários/ persianas	--

Cozinha

Equipamentos	Materiais
Pia/ geladeira/ fogão/ gabinete em pia de cozinha/ mesa com 10 cadeiras/ armário pequeno com 2 portas/ geladeira/ micro-ondas/ forno elétrico pequeno	Talheres/ pratos/ copos/ lixeira

Cozinha/ Refeitório

Equipamentos	Materiais
Pias/ geladeira/ fogão industrial/ forno industrial/ gabinetes/ pia/ mesas/ armários/ geladeira industrial/ micro-ondas/ forno elétrico/ freezer/ mesas de refeitório/ cadeiras/ buffet self service/, filtro de água/ câmara fria/ batedeiras/ processadores de alimentos/ bancada/ telefone.	Talheres/ pratos/ copos/ lixeira/ utensílios

Quadra coberta

Equipamentos	Materiais
Trave de futebol/ cesto de basquete/ colchonetes	Materiais esportivos

Sanitários

Equipamentos	Materiais
Pias/ porta sabonete/ porta papel toalha/ espelho fixo/ vasos sanitários/ trocador infantil	Produtos de higiene
Sanitários com acessibilidade	
Equipamentos	Materiais
Pias/ porta sabonete/ porta papel toalha/ espelho fixo/ vasos sanitários/ barras de apoio/ ducha higiênica/ chuveiro/ trocador/ armário roupeiro de aço 4 portas.	Produtos de higiene.
Área para atividades lúdicas	
Equipamentos	Materiais
Tenda/ puffs/ escorregador de plástico/ balanço de plástico	-

25) MEMORIAL DE CÁLCULO

Função	Salário	Salário Líquido (Salário - INSS)	FGTS (8%) (Salário - INSS)	INSS (valor tabela)	FÉRIAS 1/3	13º Salário	VA	Auxílio Transport e	Dissídio (2,5%)	Rescisão	Total	Quantidade funcionário	TOTAL (Salário x Quant. Funcionári	Total 12 meses
Arte terapeuta 30HORAS	R\$ 3.476,49	R\$ 3.165,91	R\$ 278,12	R\$ 310,58	R\$ 96,57	R\$ 289,71	R\$ 552,00	R\$ 312,40	R\$ 86,91	R\$ 115,88	R\$ 5.005,29	1	R\$ 5.005,29	R\$ 60.063,43
Musico terapeuta 30 HORAS	R\$ 3.476,49	R\$ 3.165,91	R\$ 278,12	R\$ 310,58	R\$ 96,57	R\$ 289,71	R\$ 552,00	R\$ 312,40	R\$ 86,91	R\$ 115,88	R\$ 5.005,29	1	R\$ 5.005,29	R\$ 60.063,43
Musico terapeuta 30 HORAS	R\$ 3.476,49	R\$ 3.165,91	R\$ 278,12	R\$ 310,58	R\$ 96,57	R\$ 289,71	R\$ 552,00	R\$ 0,00	R\$ 86,91	R\$ 115,88	R\$ 4.692,89	1	R\$ 4.692,89	R\$ 56.314,63
			R\$ 834,36	R\$ 931,74	R\$ 289,71	R\$ 869,12	R\$ 1.656,00	R\$ 624,80	R\$ 260,74	R\$ 347,65	R\$ 14.703,46		R\$ 14.703,46	R\$ 176.441,49

	Mensal	12 meses
Outros serviços de terceiros: Contabilidade	R\$ 457,50	R\$ 5.490,00
Locação de equipamentos (impressora)	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
Utilidades Públicas		
Utilidades Públicas		
Total		R\$ 9.330,00

26) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Vanessa de Souza Veras

Formação: Fisioterapeuta

Número do Registro Profissional: CREFITO 3/228470 F

Telefone para contato: (15) 3219-2499/ (15) 3219-2495

E-mail do coordenador: responsaveltecnicasaude@apaesorocaba.org.br



Vanessa de Souza Veras
Responsável Técnica CER II
APAE Sorocaba



Samuel Berenguel Pedroso
Presidente voluntário

Sorocaba, 05 de março de 2026